

ATA DA 15ª DEFESA DE TESE DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Em sessão pública, na sala remota (<https://meet.google.com/tyo-tqpu-hkp>), às 8h do dia primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a defesa da tese de Doutorado de **Felipe de Alcântara Moura Vilela** tendo como título: “**ESTUDO FLUIDODINÂMICO DA INFLUÊNCIA DE VARIÁVEIS GEOMÉTRICAS DO IMPELIDOR DE PÁS INCLINADAS NA SUSPENSÃO DE SÓLIDOS EM TANQUES AGITADOS**”, como requisito parcial para obtenção do título de **DOUTOR EM ENGENHARIA QUÍMICA**, na área de concentração “**Desenvolvimento e Pesquisa de Processos Regionais**” e linha de pesquisa **Sistemas De Separação, Energia e Meio Ambiente**. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof. Dr. Rodolfo Junqueira Brandao (PPGEQ/UFAL), Prof. Dr. Joao Inacio Soletti (PPGEQ/UFAL), Prof. Dr. Lucas Meili (PPGEQ/UFAL), Prof. Dr. Claudio Roberto Duarte (UFU), Prof. Dr. Marcos Antonio De Souza Barroso (UFU) e Prof. Dr. Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva (UFRJ). Após a defesa da tese e da arguição, em reunião confidencial, a Banca Examinadora, com base no Regimento Interno, decidiu por:

☒ **APROVAR**

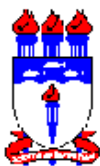
☐ **APROVAR CONDICIONALMENTE**, mediante o atendimento das alterações sugeridas pela Banca Examinadora, constantes do campo Observações desta Ata e/ou do parecer em anexo.

☐ **REPROVAR**, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora.

Observações da Banca Examinadora (caso não existam, anular o campo):

Sugestões de correção foram requeridas pelos membros da banca.

Estas correções foram integralmente acatadas pelos orientadores e pelo discente.



21
22 A concessão do Título está condicionada à entrega dos exemplares finais da Tese, bem como o
23 cumprimento de todos os requisitos dispostos no Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em
24 Engenharia Química/UFAL e do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação “*Stricto*
25 *Sensu*” da UFAL.
26 Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a
27 presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a)
28 discente, atestando ciência do que nela consta. Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como
29 comprovante de titulação se apresentada junto à declaração do PPGEQ/UFAL informando que não há
30 pendências atividades acadêmicas.

Em 1º de julho de 2025.

Prof. Dr. Rodolfo Junqueira Brandão (PPGEQ/UFAL)

Prof. Dr. João Inácio Soletti (PPGEQ/UFAL)

Prof. Dr. Lucas Meili (PPGEQ/UFAL)

Prof. Dr. Claudio Roberto Duarte (UFU)

Prof. Dr. Marcos Antonio De Souza Barroso (UFU)

Prof. Dr. Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva (UFRJ)

Felipe de Alcântara Moura Vilela